



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº. 04/2011-PROEN/IFRN
VAGAS COMPLEMENTARES DECORRENTES DE PROCESSO DE VERTICALIZAÇÃO
– 1º SEMESTRE DE 2011 –

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.665/2010-RE/IFRN, faz saber aos interessados que, em cumprimento ao que determinam a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e a Lei nº 7.165/83, de 14 de dezembro de 1983, torna públicas as vagas complementares para o primeiro período dos **Cursos Superiores de Tecnologia**, oriundas do processo de **Verticalização**, previsto na Regulamentação da Educação Profissional Tecnológica de Graduação do IFRN, aprovada pela Resolução nº 06/2006-Conselho Diretor/CEFET-RN, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2011, conforme normas a seguir.

DAS VAGAS

- Participarão automaticamente do presente Edital, os candidatos inscritos e aprovados para um dos cursos superiores de tecnologia ofertados referentes aos Processos Seletivos para os Cursos Superiores de Graduação 2011.1 do IFRN, Editais nº. 21/2010-PROEN/IFRN e nº. 26/2010-PROEN/IFRN, e que ainda não efetivaram suas matrículas.
 - Não será necessária a realização de nova inscrição pelos candidatos inscritos nos Processos Seletivos.
- O quantitativo de vagas por curso e turno será publicado em Edital assinado pelo Diretor-Geral do *Campus* do IFRN ao qual o curso está vinculado **até o dia 14 de fevereiro de 2011**, para os seguintes cursos:

CAMPUS	DIRETORIA ACADÊMICA	CURSO
Natal-Central	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	Tecnologia em Redes de Computadores
		Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
		Tecnologia em Gestão Pública
	Diretoria Acadêmica de Construção Civil	Tecnologia em Construção de Edifícios
	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	Tecnologia em Gestão Ambiental
Natal-Cidade Alta	Diretoria Acadêmica	Tecnologia em Comércio Exterior
		Tecnologia em Produção Cultural
		Tecnologia em Gestão Desportiva e do Lazer

- Na divulgação do quantitativo de vagas deverá ser descrita a origem das vagas (nome do candidato cuja verticalização foi deferida e referência ao edital do processo seletivo de ingresso deste candidato).

DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- Para a distribuição das vagas entre os candidatos participantes do presente Edital, será observada a classificação final do respectivo Processo Seletivo, sendo convocados os candidatos na ordem crescente de classificação, com estrita correlação entre o processo seletivo do candidato a ser chamado com a vaga surgida.
- Os resultados serão divulgados pela Diretoria Acadêmica à qual estão vinculados os cursos pretendidos no dia **16 de fevereiro de 2011**.
- O preenchimento das vagas do Processo Seletivo consolidar-se-á no início do período letivo definido no calendário acadêmico do *Campus* para o qual as vagas se destinarem.
- As vagas não preenchidas, em qualquer *campus*/curso/turno/período, decorrentes do não comparecimento no período de matrícula, de candidato classificado ou da não-apresentação da documentação exigida, toda e de uma só vez, acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os candidatos habilitados de acordo com a ordem de classificação de todos os candidatos que não obtiveram aprovação dentro das vagas originais.
- As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes, quando houverem, serão efetuadas até 3 (três) dias úteis após o período de matrícula.

- 1.1. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste Edital até o total preenchimento das vagas oferecidas.
- 1.2. A convocação para a matrícula dos candidatos reclassificados será realizada através de telefonema ou envio de telegrama (caso não haja contato telefônico).
- 1.3. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis após o contato telefônico ou recebimento do telegrama para efetuar sua matrícula.

DAS MATRÍCULAS

6. O candidato classificado deverá matricular-se para o semestre estabelecido neste Edital, junto à Diretoria Acadêmica à qual estão vinculados os cursos pretendidos no dia **18 de fevereiro de 2011**, das 8h às 12h e das 14h às 17h.
 - 6.1. O Campus Natal-Central está localizado na Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN e o Campus Natal-Cidade Alta, na Av. Rio Branco, 743, Cidade Alta, Natal/RN.
7. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
 - a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
 - b) Carteira de identidade (cópia acompanhada do original);
 - c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (cópia acompanhada do original);
 - e) Históricos escolares do ensino fundamental e do ensino médio (cópias acompanhadas dos originais).
 - f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos (cópia acompanhada do original);
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
 - i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
 - j) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFRN com vistas ao Processo Seletivo objeto deste Edital.
9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN.
10. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Natal/RN, 28 de janeiro de 2011.

ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS
Pró-Reitora de Ensino